



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 037/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO DR. MARIO FAUSTINO ALVARENGA".

| | | | |
|----------------|--------------|-----------|-----------------|
| Apresentado em | <u>09</u> de | <u>06</u> | de 19 <u>99</u> |
| Rejeitado em | _____ de | _____ | de 19_____ |
| Aprovado em | <u>09</u> de | <u>06</u> | de 19 <u>99</u> |

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____

Encaminhado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Acto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 24 de junho de 1999 no Journal Japeri
de. legislativo 037/99

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Dr. MARIO FAUSTINO ALVARENGA".

Autor: Ver.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Dr. MARIO FAUSTINO ALVARENGA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 08/06/1999
N.º 037/L.º 001 Fls: 004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Dr. MARIO FAUSTINO ALVARENGA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

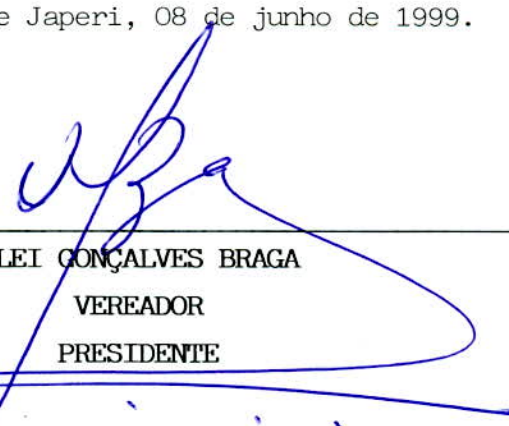
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Dr. MARIO FAUSTINO ALVARENGA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 08 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
VEREADOR
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 09/06/99

aprovado em 09/06/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 037/99

AUTOR: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Paulo

EM ___ / ___ / ___

Ju

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
 DARLEI GONÇALVES BRAGA, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
 HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. MARIO FAUSTINO ALVARENGA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo

RELATOR

Ju

MEMBRO

José

MEMBRO



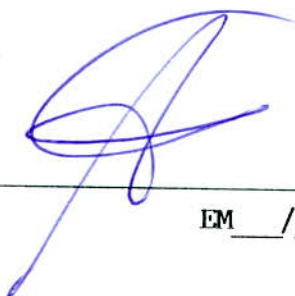
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 037/99

AUTOR: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Ar _____

 EM ___ / ___ / ___

Elw _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR DARLEI
 GONÇALVES BRAGA, cuja ementa é: "CONCEDE
 TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO DR. MARIO FAUSTINO ALVARENGA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Ar _____

 RELATOR

Elw _____
carlos _____

 MEMBRO
 MEMBRO

A.A.P.L.